



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC  
Seção de Contratos  
[contratos@camarasjc.sp.gov.br](mailto:contratos@camarasjc.sp.gov.br)

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2021**

Processo nº 7.656/2020 – Pregão Presencial nº 6/2021

Processo de Execução Contratual nº 11.662/2021

Contratada: NIPCABLE DO BRASIL LTDA

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, conforme o art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 55, inciso III, e no art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epígrafado, nos seguintes termos:

**Cláusula I – Do Reajuste**

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **3,91%** (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (**ICTI**), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (**Ipea**), referente ao período compreendido entre julho de 2025 e julho de 2026, conforme previsto no item 8 da cláusula III do contrato epígrafado.
2. Aplicado o reajuste, o **valor mensal do contrato** passará de R\$ 1.358,46 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 1.411,58** (mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), a partir de **agosto de 2026**.
3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após o apostilamento, passará de R\$ 16.301,52 (dezesesseis mil trezentos e um reais e cinquenta



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300035003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC  
Seção de Contratos

[contratos@camarasjc.sp.gov.br](mailto:contratos@camarasjc.sp.gov.br)

e dois centavos) para **R\$ 16.460,88 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**.

**Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários**

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas”, no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação”, consignada no exercício de 2026, conforme cronograma de desembolso constante na Nota Técnica nº 45/2026/SCTT-NGFC.

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA

Secretário Diretor-Geral

*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300035003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

